



## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 002/2017**, após análise da Prova de Títulos, Atestados de Tempo de Serviço e dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma dos **itens 7, 8 e 9** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **ESTABELECER** os dias **19 e 22 de janeiro de 2018** como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória, Resultado da Análise de Títulos e Tempo de Serviço**. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, link: recursos no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

**GUARATINGUETÁ, 18 de janeiro de 2018.**

**Marcus Augustin Soliva**  
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

**Maria Regina Marcondes Guimarães**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público